

DISPENSA Nº 001/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-MP-BA/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-MP-BA/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04142491/0001-66, situado na 5ª Avenida, Quadra 750, 1º andar s/118, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-004, neste ato representada pelo seu Titular, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, brasileiro, portador do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pela [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 01 de outubro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador-Bahia, neste ato representada por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portadora do documento de identidade nº [REDACTED] emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, portador do documento de identidade nº [REDACTED], emitido pelo [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 024.2056.2023.0004154-50, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001-MP-BA/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 001-MP-BA/2023, para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, pelo período de 90 (noventa) dias ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso IV do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ficam mantidos o valor mensal estimado deste contrato de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

Salvador, de abril de 2023.

CONTRATANTE

FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA
SOARES

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES
Dados: 2023.04.28 16:36:26 -03'00'

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES**

Superintendente

CONTRATADA

signed by
Carlota Braga De Assis Lima
Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora
TELEFÔNICA BRASIL S/A
signed by
Sandro Marques Barbosa Coutinho
Sandro Marques Barbosa Coutinho
Procurador
TELEFÔNICA BRASIL S/A

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022-SGA. Processo SEI nº 19.09.02350.0006865/2023-95. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto da rerratificação: retificar, em razão de erro material, as informações relativas valor global constantes no 4º Termo Aditivo, bem retificar os valores indicados no APENSO I do ajuste celebrado entre as partes, para que passe a constar o seguinte: Na cláusula segunda do 4º Termo Aditivo, correspondente à alteração dos preços constantes na cláusula sétima do contrato, item 7.4, onde se lê R\$ 7.302.678,51 (sete milhões, trezentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), leia-se R\$ 7.302.678,84 (sete milhões, trezentos e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Os valores constantes no APENSO I ao contrato, parte integrante do 4º termo aditivo, bem como o percentual de provisionamento de encargos trabalhistas, passam a ser os indicados no APENSO I do Termo de rerratificação.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 001/2023 - SGA. Processo: 19.09.00857.0010008/2023-37. Parecer Jurídico: 309/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0024-59. Objeto contratual: contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal — SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, conforme especificações e condições previstas neste Contrato, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, PE nº 002/2016, especialmente as disposições da SEÇÃO II do instrumento contratual. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 90 (noventa) dias ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso IV do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam mantidos o valor mensal estimado deste contrato de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e o global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 301/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02344.0004065/2023-98, OBJETO: registro de preços de mobiliário, padrão mogno, conforme descrito a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE
PALITO MARCENARIA E FERRAGENS LTDA	44.175.400/0001-03	01
PALITO MARCENARIA E FERRAGENS LTDA	44.175.400/0001-03	02

Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares - Superintendente.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, PROCESSO nº 19.09.02344.0004065/2023-98, UASG: 926302, objeto: registro de preços de mobiliário, padrão mogno, CONVOCA as empresas relacionadas a seguir, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE
PALITO MARCENARIA E FERRAGENS LTDA	44.175.400/0001-03	01
PALITO MARCENARIA E FERRAGENS LTDA	44.175.400/0001-03	02

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Ato - Nº. 02/2023

Adaptação das escalas de sessões e de plantões, em face de substituições prolongadas de Membros no âmbito dos órgãos/unidades das Procuradorias de Justiça Cíveis.

A Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, por seu Procurador de Justiça Coordenador, no exercício das atribuições contidas no Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Ministério Público da Bahia;

CONSIDERANDO a disposição do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, que disciplina as condições pelo acúmulo de atribuições dos membros do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que o art. 12 do Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Ministério Público da Bahia reputa obrigatória a presença de Procurador de Justiça nas sessões judicantes do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para as quais for escalado;

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 13 do Regimento Interno das Procuradorias de Justiça do Ministério Público da Bahia incumbe aos integrantes de cada Procuradoria de Justiça exercer outras atribuições que decorram de lei ou ato normativo;